



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5966/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando que se notifique a empresa Contra Fogo, localizada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, Nº 2905, bairro Ressacada, para que faça os devidos consertos na calçada em frente à sua testada nos termos da Lei Complementar 114/2007.

JUSTIFICATIVA:

A calçada encontra-se em mau estado de conservação, em especial na rampa de acesso, impedindo locomoção de deficientes.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021

**HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT**